



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 28/02/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA 066/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Tereza Alessi Oliveira**, portador do C.P.F. nº 868.461.402-04 e matrícula funcional nº 004539, do cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-APC-CDS**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 272/2021-GPM, de 1º de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446
08861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.02.28
12:18:14 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 28/02/2023, às 12h21** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 066/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Tereza Alessi Oliveira**, do cargo em comissão de Chefe de Setor – PMR-APC-CDS, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070